



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 79/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, a necessidade de implantar faixas de pedestres nos pontos de ônibus localizados na Rua Papa João XXIII.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda de moradores e usuários do transporte público, especialmente **crianças em idade escolar**, que utilizam os pontos de ônibus na Rua Papa João XXIII para embarque e desembarque. A ausência de faixas de pedestres nesses locais coloca em risco a segurança dos pedestres, sobretudo das crianças, que atravessam a via diariamente. A implantação das faixas proporcionará maior segurança e contribuirá para a organização do trânsito.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 07 de abril de 2025.

Alexandre Nunes Benedito

Vereador